



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

## **REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em abril, a fim de celebrar o Dia Nacional do Choro - 23 de abril.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O choro é um dos gêneros musicais mais representativos da cultura brasileira, reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil. A escolha do dia 23 de abril homenageia o nascimento de Pixinguinha, um dos maiores expoentes da música nacional.

Brasília, por sua vez, abriga uma das cenas de choro mais ativas do país, com importantes escolas, coletivos e músicos que mantêm vivo esse patrimônio cultural.

Realizar essa Sessão Especial significa valorizar a produção artística brasileira, incentivar políticas culturais e destacar o papel dos artistas do Distrito Federal na preservação do gênero.



Assim, a homenagem contribui para fortalecer a identidade cultural nacional e reconhecer a relevância histórica e contemporânea do choro como expressão da criatividade e sensibilidade brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF257252804987, em ordem cronológica:

1. Sen. Leila Barros
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Mara Gabrilli
4. Sen. Professora Dorinha Seabra
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Confúcio Moura
7. Sen. Daniella Ribeiro
8. Sen. Lucas Barreto
9. Sen. Hamilton Mourão
10. Sen. Esperidião Amin